**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2024 de 03 de junho de 2024.**

"Denomina ruas do Bairro São Roque, na cidade de Constantina."

Art. 1º - Fica denominada a Rua Aldo Marcolan, do Bairro São Roque, na cidade de Constantina, conforme mapa que é parte integrante da presente Lei.

a) **Rua Aldo Marcolan:** Fica denominada a Rua Aldo Marcola, localizada no bairro São Roque na cidade de Constantina-RS, Rua Paralela à Avenida João Mafessoni, inicia junto à Rua Professora Verônica Bertinatto entre as quadras 8041 Oeste e 8042 Oeste e toma o sentido Norte, passa a quadra 8042 e encontra a rua 2 indo até o final da quadra 8041 e faz frente para a toda a quadra 8043, e finda na sua confrontação Norte com área de propriedade da CORSAN, rua 1 do Mapa abaixo:



Art. 2º - Fica denominada a Rua Alcides Moreira, do Bairro São Roque na cidade de Constantina, conforme rua 2, do mapa abaixo:

a) **Rua Alcides Moreira:** Fica denominada a Rua Alcides Moreira, localizada no bairro São Roque na cidade de Constantina-RS, inicia na Rua 1, entre as quadras 8043 e 8043, toma o sentido oeste e vai até o final das quadras 8042 e 8043 e paralelo com a Rua Professora Veronica Bertinatto:



Ar. 4º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

Vereador Vilson Menegazzo

**JUTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 08/2024 - de 03/06/2024 – DO LEGISLATIVO**

A denominação das ruas é iniciativa do Poder Legislativo.

Considerando que o trabalho que está sendo desenvolvido pelo departamento de engenharia do Município constatou que estas duas ruas não estavam denominadas.

Assim, com o objetivo de sanar essa omissão e tornar mais claro, objetivo a localização dos imóveis é que se pretende promover a denominação das referidas ruas.

Obviamente busca-se homenagear os cidadãos ora nominados, devido aos relevantes serviços prestados para a comunidade constantinense.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

Vereador Vilson Menegazzo